

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 090/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-473, Trecho: Entr. BR-174 - Entr. MT-358, subtrecho: km 245 - km 257, com extensão de 12,04 km, elaborado pela empresa SM Serviços de Engenharia Eireli-ME. e doado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT, considerando que o projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 071/2022/SUPR, RA nº 185/2022/SUPR, RO nº 312/2022/SUPR, RO nº 459/2022/SUPR e RO nº 466/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Fabricio Henrique Eufrazio Segura - RNP 1212483375 (ART 1220210178924) e ao Eng. Everaldo Tadeu Bezerra de Castro - RNP 1205190473 (ART 1220210178923). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 99.845.815,89 (noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7569c6cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar